



Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Medicina Veterinária

PARECER CONTABIL 44/2025 - CONT/SECOF/GECOF/SUPEX/DE/CFMV/SISTEMA

**Ementa:** Análise dos Cálculos para fins de Contratação de serviços de Brigadas e Incêndio. Processo nº 0110039.00000131/2023-84.

**1. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS:**

1.1. Em atendimento à Solicitação nº 32/2025 - SELIC/GERAD/SELIC/GERAD/CFMV, de 09/09/2025, referente ao Pregão 90014/2025 – 1ª colocada.

1.2. Análise da planilha de Formação de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de brigada de incêndio (bombeiro civil), com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de insumos/equipamentos.

1.3. Segue abaixo o quadro dos valores calculados pelo CFMV:

VALOR GLOBAL CFMV											
Prestação de serviços contínuos de brigada de incêndio (bombeiro civil)											
Item	Especificação	Qtde de Profissionais	Valor Unitário CFMV	Valor Mensal CFMV	Valor Anual CFMV	Valor Unitário Empresa	Valor Mensal Empresa	Valor Anual empresa	Diferença por cada empregado	Diferença mensal	
1	Bombeiro Civil DIURNO com escala de 12x36 das 07h às 19h de segunda a domingo	4	R\$ 10.680,21	R\$ 42.720,84	R\$ 512.650,02	R\$ 10.888,27	R\$ 43.553,08	R\$ 522.636,96	R\$ 208,06	R\$ 832,24	
	Bombeiro Civil NOTURNO com escala de 12x36 das 19h às 07h de segunda a domingo	4	R\$ 11.838,34	R\$ 47.353,38	R\$ 568.240,52	R\$ 12.449,02	R\$ 49.796,08	R\$ 597.552,96	R\$ 610,68	R\$ 2.442,70	
	Bombeiro Civil FOLGUISTA DIURNO	2	R\$ 1.523,71	R\$ 3.047,42	R\$ 36.569,03	R\$ 1.553,39	R\$ 3.106,79	R\$ 37.281,44	R\$ 29,68	R\$ 59,37	
	Bombeiro Civil FOLGUISTA NOTURNO	2	R\$ 1.688,94	R\$ 3.377,87	R\$ 40.534,49	R\$ 1.776,06	R\$ 3.552,12	R\$ 42.625,44	R\$ 87,12	R\$ 174,25	
	Subtotal da Mão de Obra			R\$ 25.731,20	R\$ 96.499,51	R\$ 1.157.994,07	R\$ 26.666,74	R\$ 100.008,07	R\$ 1.200.096,80	R\$ 935,54	R\$ 3.508,56
	Uniformes			R\$ 130,93	R\$ 528,95	R\$ 6.347,40	R\$ 130,92	R\$ 528,95	R\$ 6.347,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Materiais Permanentes			R\$ 137,90	R\$ 1.654,84	R\$ 19.858,13	R\$ 137,91	R\$ 1.654,92	R\$ 19.859,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Insumos de Primeiro Socorros			R\$ 224,63	R\$ 2.695,60	R\$ 32.347,20	R\$ 224,63	R\$ 2.695,60	R\$ 2.695,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Subtotal: Uniformes, Materias e Insumo				R\$ 4.879,39	R\$ 58.552,73	R\$ 493,46	R\$ 4.879,47	R\$ 28.902,00	-R\$ 0,08	R\$ 29.650,73
	Total Geral Estimado (Mão de Obra + Uniformes, Materias e Insumos)				R\$ 101.378,90	R\$ 1.216.546,80		R\$ 104.887,54	R\$ 1.228.998,80	R\$ 935,54	R\$ 3.508,56

**2. DA FUNDAMENTAÇÃO:**

2.1. Os valores demonstrados no quadro acima foram calculados conforme orçamento estimado do Anexo II do Pregão Eletrônico CFMV nº 90014/2025, ACCT 2025/2025, processo nº 19964.203109/2025-01, com vigência de 1º de janeiro de 2025 a 31/12/2025 e a data-base da categoria em 1º de janeiro.

2.2. Os valores dos Insumos estimados pelo CFMV, constam-se no Anexo II do Pregão Eletrônico CFMV nº 90014/2025.

2.3. O valor calculado por cada empregado diurno ficou no valor de R\$ 10.680,21 (dez mil, seiscentos e oitenta reais e vinte e um centavos) menor em relação aos valores apresentados pela empresa, que é de R\$ 10.888,27 (dez mil, oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos).  
Nota-se uma diferença de R\$ 208,06 (duzentos e oito reais e seis centavos) calculado a menor por cada empregado.

2.4. O valor calculado por cada empregado noturno ficou no valor de R\$ 11.838,34 (onze mil mil, oitocentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos) a menor em relação aos valores apresentados pela empresa, que é de R\$ 12.449,02 (doze mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e dois centavos)  
Nota-se uma diferença de R\$ 610,68 (seiscentos e dez reais e sessenta e oito centavos) calculado a menor por cada empregado.

2.5. segue abaixo quadro dos cálculos da provisão para rescisão ajustados conforme os índices informado no ACCT/2025:

	Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado	1,28%	64,11
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,41%	0,26
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,18%	2,05
D	Aviso prévio trabalhado	0,16%	8,01
E	Incidência do item 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	1,35
F	Multa do FGTS do aviso prévio Trabalhado	3,20%	0,26
<b>TOTAL</b>			<b>76,04</b>

2.6. Informo que os valores de R\$ 64,11 (aviso prévio indenizado) e R\$ 8,01 (aviso prévio trabalhado) foram calculados sobre o valor do salário de R\$ 5.008,44.

2.7. Informo que os valores de R\$ 0,26 (b) e R\$ 2,05 (c) foram calculado sobre o aviso prévio indenizado de R\$ 64,11 (a).

2.8. Informo que valor de R\$ 1,35 foi calculado sobre o valor de R\$ 2.249,26 de encargos sociais e trabalhistas e o valor de R\$ 0,26 foi calculado sobre o valor de R\$ 8,01 (d).

A diferença de valores calculado pelo CFVM e a empresa é de R\$ 278,08.

2.9. Solicitamos a empresa ajustar a planilha para provisão para rescisão conforme informado acima.

2.10. Informo que os índices para os cálculos da provisão para rescisão estão de acordo com os índices informados no ACCT/2025 e foram aplicados para para empregado noturno.

2.11. Segue abaixo a composição do salário para bombeiro noturno.

1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base	100,00%	3.852,73
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	1.155,82
<b>Sub Total de Remuneração</b>			<b>5.008,55</b>
C	Adicional Noturno (art. 73 da CLT)	20%	466,14
<b>Total da Remuneração</b>			<b>5.474,69</b>

2.12. Informo os cálculos do adicional noturno forma realizado sobre o valor total da remuneração (R\$ 5.008,55/220 = 22,77 valor da horas noturno é de R\$ 22,7, multiplica por 22,5%, resultado do valor adicional é de R\$ 5,21).

O resultado do valor da hora noturno é de R\$ 27,98 ( R\$ 22,77 mais R\$ 5,21). O percentual de 22,5% foi aplicado conforme o ACCT/2025.

2.13. Solicitamos esclarecimento do valor de R\$ 355,15 - adicional de hora noturna reduzida apresentado na planilha de formação de preços, pois o valor informado não consta no ACCT/2025

2.14. Solicitamos a empresa que apresenta a forma dos cálculos dos salários dos bombeiros folguista e justificar o fator multiplicador de 4,28.

2.15. Solicitamos que a empresa altera o valor estimado dos insumos de primeiro socorros mensal de R\$ 224,63 para \$R\$ 2.695,13, pois o valor apresentado pela foi valor de R\$ 2.695,56 dividido por 12 meses, o valor estimado para 12 meses é de R\$ 32.347,20, conforme valores estimado no documento Pregão Eletrônico nº 90014/2025.

### 3. CONCLUSÃO:

3.1. Considerando que os valores de formação de preços apresentados pelo CFMV ficaram a menor mensalmente em R\$ 3.508,56 (três mil e quinhentos e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Isto posto, recomendamos que a empresa regularizam os itens 2.9, 2.12 até 2.15.

3.2. Seguem nos autos as planilhas contendo os valores dos cálculos de formação de preços do CFMV.

Brasília, 12 de setembro de 2025.

**Téc. Contab. Rita de Cassia de Sousa Ferreira**  
Área Administrativa – SECOF/REC  
Mat. 0521 – CRC/DF 018811/O-7

Documento assinado eletronicamente por:

- Rita de Cassia de Sousa Ferreira, Empregado do CFMV - EPEMED - CONT/CFMV, em 12/09/2025 17:47:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 505677

Código de Autenticação: 91b4026b62



